

O FENÔMENO DOS IGNORANTES QUE NOS CERCAM

Pesquisadores da Cornell University, nos Estados Unidos, explicam o fenômeno Dunning- Kruger, referente àquelas pessoas que, não obstante total incompetência em determinado tema, fazem afirmações convictas, contestam e acreditam verdadeiramente que sabem mais do que experts na respectiva temática, mesmo quando confrontados a estudos, pesquisas, números e relatórios.

E o pior, em alguns casos não só opinam, mas agem conforme suas equivocadas convicções, com sérios e nefastos impactos algumas vezes em âmbito coletivo. Isto pode ocorrer em diversas temáticas, sejam em relação à Covid, educação, meio ambiente, novas tecnologias, conjuntura política e econômica, etc.

Não quer dizer que seja adequada a ditadura da opinião única. A pluralidade de análises e vieses é salutar e necessária, mas com embasamentos técnicos mínimos e razoáveis, ancorados por fontes seguras e confiáveis.

Hodiernamente, não é difícil encontrar pessoas acometidas com esta característica, seja em nosso ambiente familiar, social, profissional ou entre personalidades brasileiras e mundo afora. Este fenômeno não era algo novo quando foi explicado em 1999 pelos psicólogos David Dunning e Justin Kruger e publicados na revista Journal of Personality and Social Psychology. O ponto fulcral da teoria é que todo ser humano, alguns em maior intensidade que outros, se acha melhor do que realmente é, e que quanto menos uma pessoa sabe, mais ela vai achar que sabe.

Dunning e Kruger atestam que esses indivíduos “sofrem com uma superioridade ilusória e que sua incompetência os impede de entender seus próprios erros. São pessoas que superestimam as suas habilidades no campo intelectual e/ou social. As duas principais dificulda-

des nesse caso são ter que administrar os resultados negativos obtidos de seus erros e a incapacidade cognitiva de perceber que não sabem o que acreditam saber”.

O estudo dos pesquisadores se baseou em testes aplicados a alunos do curso de psicologia da Cornell University. Estes quase em sua maioria superestimaram os resultados que obtiveram nos testes. A segunda etapa do experimento consistiu em oferecer a eles qualificação nas áreas abordadas. O passo seguinte foi um novo teste e agora que os estudantes tinham maior conhecimento, subestimaram os resultados nos exames. Em resumo, “o que esse experimento identificou é que quanto mais incompetente uma pessoa é, menos ela tem consciência de sua própria incompetência”.

Algumas observações interessantes deste fenômeno: Os incompetentes não conseguem reconhecer a sua incompetência e pensam que sabem mais e que estão acima dos demais em temáticas diversas, ou seja, no popular, “se acham”; os acometidos por ele não são capazes de reconhecer a competência em outros indivíduos, ignorando suas opiniões ou desprezando-as; os mais capacitados são os menos afetados pelo fenômeno, estando sempre abertos a ouvir opiniões diferentes, refletir acerca das mesmas, reconhecer seus méritos e aprimorar suas “verdades”, quando for o caso.

E algo bem relevante do efeito Dunning- Kruger, é que ele não é irreversível. Conforme pesquisas onde pessoas com piores resultados receberam feedbacks e tiveram suas performances comparadas com outras bem avaliadas, elas em geral corrigiam suas constatações e passavam a reconhecer a própria ignorância no assunto.

Por suposto que em casos extremos, alguns continuavam insistindo em seus pontos de vista, em um completo e absurdo “achismo”,

mesmo que totalmente em contra a sérios estudos e análises de especialistas. Em um artigo publicado na Pacific Standard, David Dunning dispõe que “ouvir sempre feedbacks e reconhecer erros é essencial. Superestimar o próprio conhecimento, como mostramos, é normal para todos – a verdadeira ignorância é insistir no erro”.

Duas observações finais para reflexão. Não desconsiderando os inúmeros pontos positivos da tecnologia e das redes sociais, elas têm uma enorme potencial de criar e alimentar ignorantes dotados de alta carga dos efeitos do fenômeno Dunning-Kruber. Dentro de suas bolhas hermeticamente fechadas e de concepções maniqueístas, formam e/ou aceitam afirmações e constatações estúpidas de tudo quanto é assunto, desprovidas de uma mínima veracidade e seriada-de quanto à fonte, e as compartilham sem o menor pudor, como verdade absoluta, não admitindo opiniões diversas ou contraditórias.

E por fim aqueles que, seja no Brasil ou mundo afora, que lideraram seus países em períodos em que a corrupção foi generalizada, manifestamente constatada e provada em escala global, drenando milhões dos recursos públicos em benefícios próprios, para dirigentes partidários, parlamentares, empreiteiros e que porventura em algum momento se apresentem como paladinos da honestidade, como messias no combate à desigualdade e à pobreza, estes não sofrem do fenômeno Dunning-Kruger, mas sim são desprovidos de caráter, e a eles, o rigor da lei.

Doutor em Direito pela UFMG, o subsecretário de Estado de Cultura também é professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

Dunning e Kruger atestam que esses indivíduos “sofrem com uma superioridade ilusória e que sua incompetência os impede de entender seus próprios erros.

FÁBIO CALDEIRA
FABIO.SILVA@HOJEMDIA.COM.BR



HOJE
EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

Extrato do PL nº 016/2021, Tomada de Preço nº 01/2021. Objeto - executar os serviços de reforma e adequação do centro de apoio da Comunidade de Gentios - Leandro Ferreira - MG. Altera data de entrega dos envelopes para até o dia 07.04.2021 às 09 horas. Motivo - Alteração de valores. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na integra no site www.leandroferreira.mg.gov.br. Leandro Ferreira, 18.03.2021. Elder Corrêa de Freitas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAO MOGOL/MG

Proc. 44/21-Inexigibilidade 2/21- Credenciamento 2/21- Credenciamento profissionais da saúde-Período: 22/3 a 7/4/21-08h às 12h, 14h às 17h, segunda à sexta-feira-Julgamento: 8/4/21-9h - licitacao@graomogol.mg.gov.br – www.graomogol.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços - nº 024/2021

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preços - nº 024/2021. Licitação Exclusiva - ME/ EPP LC 123/06. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios (Arroz, Café, Doce de leite diet e Leite de soja em pó) destinados à alimentação nas Unidades de Acolhimento Institucional, CRAS e demais equipamentos do Município de Nova Lima. Data de realização 05/04/2021 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.

Nova Lima, 19 de março de 2021.

A Pregoeira

LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CNPJ/MF: 60.301.334/0001-03																
Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais																
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019											
Circulante			Circulante													
Caixa e equivalentes de caixa	25.066	35.939	Fornecedores	79.772	75.564											
Contas a receber de clientes	121.946	100.867	Empréstimos e financiamentos	53.022	74.616											
Estoque	84.246	63.883	Salários e obrigações sociais	10.259	10.690											
Tributos a recuperar	89.228	71.090	Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	260											
Adiantamentos a fornecedores	387	1.518	Obrigações tributárias	6.142	2.076											
Outras contas a receber	5.249	3.832	Dividendos a pagar	4.029	2.108											
	326.122	277.129	Passivos de arrendamento	1.101	2.108											
			Outras contas a pagar	3.472	2.373											
				157.797	167.687											
Não circulante			Não circulante													
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos	79.702	33.622											
Depósitos judiciais	12.045	11.105	Provisão para contingências	3.484	22.642											
Tributos a recuperar	4.243	14.447	Passivos de arrendamento	729	8.377											
	16.288	25.552	Obrigações tributárias	25.124	-											
Intangível	5.133	5.673	Outras contas a pagar	1.694	1.694											
Imobilizado	450.323	387.054		110.733	66.335											
	471.744	418.279		268.530	234.022											
			Patrimônio líquido													
			Capital social	463.311	458.796											
			Reservas de capital	-	1.725											
			Reservas de incentivos fiscais	52.265	-											
			Reservas de lucros	13.760	865											
				529.336	461.386											
				797.866	695.408											
Total do ativo	797.866	695.408	Total do passivo e patrimônio líquido	797.866	695.408											
Demonstração das mutações do patrimônio líquido - (Em milhares de reais)																
	Capital Social	Capital a integralizar	Reserva de Capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total								
Em 31 de dezembro de 2018	393.137	(48.500)	-	3.937	39.284	8.812	-	396.670								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	17.308	17.308								
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-								
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	(9.390)	(9.390)								
Reserva legal	-	-	-	865	-	-	(865)	-								
Contribuições dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-								
Integralização de capital já subscrito	68.449	(2.790)	1.725	(3.937)	(39.284)	(8.812)	(7.053)	20.225								
Integralização de capital com debêntures	-	30.000	-	-	-	-	-	6.573								
Em 31 de dezembro de 2019	461.586	(2.790)	1.725	865	-	-	-	30.000								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	71.979	71.979								
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-								
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	(4.029)	(4.029)								
Reserva legal	-	-	-	3.599	-	-	(3.599)	-								
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	52.265	-	(52.265)	-								
Contribuições dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-								
Integralização de capital	1.725	2.790	(1.725)	(865)	-	-	(1.925)	-								
Em 31 de dezembro de 2020	463.311	-	-	3.599	52.265	10.161	(10.161)	-								
								529.336								
Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro																
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																
	2020	2019														
Receita	826.878	707.962														
Custo das vendas	(689.871)	(622.724)														
Lucro bruto	137.007	85.238														
Despesas com vendas	(44.518)	(51.453)														
Despesas administrativas	(20.760)	(24.542)														
Resultado de participações em investidas	-	4.002														
Outras receitas (despesas), líquidas	(373)	18.028														
Lucro operacional	71.356	31.273														
Despesas financeiras	(10.263)	(7.503)														
Receitas financeiras	7.041	4.864														
Resultado financeiro	(3.222)	(2.639)														
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	68.134	28.634														
Imposto de renda e contribuição social	3.845	(11.326)														
Lucro líquido do exercício	71.979	17.308														
Lucro básico por ação no fim do exercício	0,63	0,15														
Lucro básico por ação por média ponderada de ações em circulação	0,63	0,15														
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019																
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																
1 Contexto operacional - A Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A. ("Companhia" ou "LPA") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Ponte Nova/MG e dedica-se a fabricação, industrialização e comercialização de laticínios, além da preparação de leite. Em 1º de abril de 2019 a LPA incorporou sua investida Laticínio Grupiara S.A. (individualmente denominado "LG" ou "Grupiara"), companhia voltada a atividades lácteas no Estado do Rio de Janeiro, que passou a ser uma filial da Companhia, e em 31 de dezembro de 2019 a LPA incorporou integralmente também a sua investida Transportadora Porto Alegre S.A. (individualmente denominada "TPA"), dedicada a atividade de transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, no âmbito municipal, estadual e internacional. No dia 3 de julho de 2017, a Companhia suíça Emmi adquiriu 40% do capital da LPA. O aporte teve como objetivo acelerar o plano de expansão das atividades da LPA, além de contribuir com a troca de expertises e tecnologia entre ambas. Em 30 de setembro de 2019 a Companhia suíça Emmi concluiu a aquisição de mais 30% do capital social da LPA, totalizando 70% do capital social da Companhia e se tornando acionista majoritário. A Companhia possui doze unidades entre sedes e filiais localizadas em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, sendo quatro fábricas, um centro de distribuição, quatro postos de captação de leite e três terrenos. Em 31 de janeiro de 2020 foi declarado pela OMS a situação de emergência de saúde global, decorrente do coronavírus (COVID-19), e o surto impactou o cenário econômico mundial. Graças a gestão madura e experiente, a LPA demonstrou agilidade em adaptar aos diferentes cenários, ajustando as estratégias de produção e comportamento no mercado, para minimizar os impactos econômicos na companhia, equilibrando o volume de produção e captação, volume e preço de venda. A prioridade da Companhia é valorização da vida: valorizamos ainda mais nossos colaboradores, por ter conduzido nossas operações com segurança e empatia, cumprindo todas as recomendações de saúde dos órgãos competentes, do nosso processo produtivo e do nosso engajamento de entregar produtos de necessidade básica dos consumidores, visando sempre a qualidade e a segurança. A versão completa dessas demonstrações financeiras junto ao relatório dos auditores independentes se encontram disponíveis na sede da companhia.																

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 1561-3A1D-2987-263A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO/MG - Pregão Presencial nº 16/2021, Registro de Preços nº 10/2021 inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 44/2021**, do tipo menor preço item, objetivando a MEDICAMENTOS ÉTICOS DA TABELA CMED. A entrega das propostas será até às **13:00 horas do dia 01/04/2021**. A abertura da sessão será às **13:00 horas do dia 01/04/2021**, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Processo n.º 018/2021 - Pregão Presencial SRP 011/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de cesta básica. Data: 16/04/2021 às 09:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br- CPL.
Célio Santana - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Minduri
Aviso, o Prefeito Municipal de Minduri, Edmir Geraldo da Silva, resolve comunicar a realização da Dispensa de Licitação 008/2021 e Processo Licitatório 018/2021, como objeto: Contratação de empresa especializada com pessoal capacitado e com equipamentos necessários para a realização de Prestação de Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixa D'água, Desinsetização, Desratização e lavagem de Caixa D'água na Escola Municipal Durval de Souza Furtado e outros setores e prédios vinculados a Secretaria de Educação e Cultura/MG no exercício de 2021. Todo com base no inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
O Município de São Roque de Minas, Aviso de Abertura de Processo Licitatório - Edital de Licitação Modalidade Chamada Pública nº 001/2021 - Dispensa nº 013/2021 - Procedimento Licitatório nº 032/2021. O Município de São Roque de Minas/MG torna público a abertura do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento da merenda escolar nas Escolas e Creches Municipais de São Roque de Minas/MG**, a ser realizado às **09:00 horas** do dia 13.04.2021, na sede da Prefeitura Municipal. São Roque de Minas, 19 de março de 2021.

Elen Cristina Aparecida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 - SRP. Será realizado no dia 06 de abril de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 043/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº 015/2021 – SRP, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de Secretarias e Setores da Prefeitura de Coromandel-MG, conforme especificações do termo de referência, com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br e www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 19 de março de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021 - SRP. Será realizado no dia 07 de abril de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 044/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº 016/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produção de higienização e embalagens para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel – MG, com reserva de itens para a participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br e www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 19 de março de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021 - SRP. Será realizado no dia 12 de abril de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 045/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº 017/2021 - SRP, do Tipo Menor Por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, hortifrutigranjeiros e carnes para atender as Secretarias e setores da prefeitura de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br e www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 19 de março de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ELEITORAL E PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO - SINDICAR Pelo presente edital, a Diretoria Executiva do SINDICATO DOS CARREGADORES DOS MERCADOS LIVRES DE PRODUTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINDICAR), CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus da Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020; CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial no 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil; CONSIDERANDO o agravamento da pandemia; CONSIDERANDO a colocação da cidade de Contagem em medidas máximas de restrição por meio do Decreto Municipal nº 055/2021; CONSIDERANDO a determinação, pelo Governador do Estado de Minas Gerais, da elevação de todas as macrorregiões do estado à Onda Roxa a partir do dia 17 de março; CONSIDERANDO que conforme Deliberação nº 130, de 3 de março de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19, fica estabelecido que, por força do art. 7º da referida deliberação e durante a vigência da onda roxa, estão proibidas a realização de visitas sociais, eventos, encontros e reuniões de qualquer natureza, públicos ou privados, bem como a circulação de pessoas que não realizam serviços considerados essenciais pelo Estado; CONSIDERANDO a suspensão de funcionamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais por meio da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.161/2021; CONSIDERANDO o afastamento de afastamento de integrantes da diretoria executiva, além do próprio Presidente, por motivos de saúde concernentes à infecção pelo Novo Coronavírus; CONSIDERANDO que o Presidente é o responsável pela condução do procedimento eleitoral de acordo com os arts. 40 e ss. do Estatuto e que se encontra hospitalizado em estado grave em virtude da COVID-19; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde e a integridade dos associados, tendo em vista a saturação pública e notória do sistema de saúde da região metropolitana de Belo Horizonte; CONSIDERANDO o término do mandato da diretoria executiva em exercício em 31 de março de 2021, sendo impossível por razões administrativas e financeiras que o Sindicato permaneça sem direção e que a categoria siga sem representação sindical; CONSIDERANDO possibilidade de aplicação de multa vultosa ao Sindicato caso as eleições ocasionem aglomerações; CONSIDERANDO que grande parte dos filiados não possuem os meios adequados para a realização de assembleia geral extraordinária virtual para análise do adiamento, e que a realização de assembleia extraordinária presencial é inviável tendo em vista a situação fática já exposta, e CONSIDERANDO as necessárias medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, sendo incontroversa a impossibilidade de garantir a coleta de votos, votação e apuração com a devida segurança para os mesários e os trabalhadores associados, DECIDE a Diretoria Executiva, nos termos de reunião realizada em 18.3.2021, SUSPENDER o processo eleitoral vigente para renovação dos cargos de Presidência e Diretoria Executiva, registrando-se que o pleito transcorreu dentro da normalidade até o momento e que a presente suspensão se dá quanto a coleta dos votos inicialmente marcada, por acordo entre as chapas concorrentes, para dia 19 de março de 2021. Fica assim o processo eleitoral sobrestado por 90 dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado ou retornar ao seu transcurso normal antes do referido prazo, a depender de nova deliberação da entidade sobre o assunto, sempre restando garantida a devida publicidade do ato para permitir aos interessados o devido cumprimento dos atos e prazos estatutários. Por consequência, suspensa a coleta de votos designada para o dia 19 de março de 2021, fica inicialmente designada nova data para o dia 18 de junho de 2021, com ampla comunicação a todos interessados, devendo o processo eleitoral ser reestabelecido com respeito ao acordado entre as chapas concorrentes quando da realização do primeiro escrutínio a 3 de março de 2021, compromisso esse firmado em ata, restando necessária somente a coleta de votos, garantindo-se o pleno cumprimento de todos os prazos estatutários ainda não transcorridos. Tendo em vista o término da gestão da diretoria executiva em exercício em 31 de março de 2021, DECIDE, também, a partir daquela data, nos termos do art. 7º, parágrafo único, I, da Lei Nº 14.030, de 28 de julho de 2020, prorrogar o mandato da atual gestão até o término do processo eleitoral e posse da nova diretoria a ser eleita. Belo Horizonte, 16 de março de 2021. CÁSSIO MURILO VICE-PRESIDENTE DO SINDICAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
Torna público o edital de Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 015/2021. Processo Licitatório nº 037/2021.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos do município de Juramento/MG. Data de realização: 01.04.2021 às 13:30 horas, na Sala de Licitação, Avenida Antônio Maia Sobrinho, 43, Centro, Juramento/MG, CEP: 39590-000. Maiores informações e retirada do edital pelo e-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com ou na sede do Município de segunda a sexta feira de 07:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas.
July France Silveira Fonseca – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 36/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021. O Município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de abril de 2021, às 09:00, no endereço <http://comprasbr.com.br>, Processo Licitatório de nº 36/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021, para Aquisição de Caixas D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauaba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 18 de março de 2021.
Tamiris Greycielle de Paula Borges - Assessora Especial em Licitações.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA ALPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com a Cláusula Oitava da Convenção do Condomínio Residencial Villa Alpina, ficam convocados os senhores condôminos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizar preponderantemente pelo meio virtual, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento ao combate à pandemia COVID-19 impostas pelo Decreto Municipal n. 11.040/2021, vigente a partir de 9/3/2021, e, ainda, pela Deliberação do comitê extraordinário COVID-19, do Governo do Estado de Minas Gerais, que adotou o protocolo "onda roxa" no Programa Minas Consciente, impondo o estado excepcional, ficando proibida a realização de qualquer tipo de evento nas áreas comuns e de convivência de condomínios e associações de moradores, ainda que respeitadas as regras de distanciamento social (art. 9º, II, Dec. 11.040/2021), excetuado o direito constitucional de reunião (art. 10, Dec. 11.040/2021).
Dia: **05/04/2021 (segunda-feira)**
Início: **18:30 h**, em primeira convocação, com presença de condôminos que representem, pelo menos, 2/3 dos titulares das unidades imobiliárias (residências e lotes), e às **19:30 h**, em segunda convocação, com qualquer número de condôminos.
Término: **20:30 h com tolerância de 30 minutos**
Transmissão: Plataforma Zoom.us ou similar para deliberarem sobre a pauta do dia:
a) Eleição do presidente da mesa e secretário da assembleia;
b) Apresentação, apreciação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal – Prestação de contas do exercício financeiro encerrado em 31/12/2020 ETA e demais despesas;
c) Apresentação, apreciação e aprovação do orçamento das despesas ordinárias de abr/2021 a mar/2022 com novo valor da taxa de condomínio mensal;
d) Apresentação, apreciação e aprovação do orçamento das despesas ordinárias da ETA de abr/2021 a mar/2022 com aprovação da nova tabela de cobrança de água anexa;
e) Autorização para investimentos com disponibilidade de recursos da arrecadação da ETA e condomínio para melhorias na ETA;
f) Outros assuntos não deliberativos.

Procedimentos para habilitação dos condôminos e procuradores

1. Conforme o código civil, Art. 1.335, somente os condôminos quites com as taxas condominiais, poderão participar e votar nas reuniões.
2. As unidades inadimplentes, até 72 horas úteis antes da realização da assembleia, ou seja, até 01/04/2021 estão impedidas de participarem da assembleia e votar nas pautas propostas.
3. Os condôminos, aptos a participar, poderão nomear um procurador legal para representá-lo desde que seja encaminhada procuração com 72 horas úteis antes da realização da assembleia, ou seja, até dia 01/04/21. Este envio poderá ser feito através da Plataforma ByDoor acessando a funcionalidade <Ocorrência>. Caberá a administração do condomínio validar a participação conforme critérios legais.
4. O Edital de Convocação será disponibilizado nos canais oficiais de comunicação do condomínio e na seção <Assembleia> da Plataforma ByDoor. O condômino deverá manifestar sua intenção de comparecer ou não, mesmo no formato virtual, visando facilitar a organização da assembleia e limites de acesso simultâneos.
5. Inquilinos que desejarem participar e votar, deverão encaminhar, 72 horas úteis antes da realização da assembleia, ou seja, até dia 01/04/2021 procuração assinada pelo proprietário do imóvel para a devida habilitação junto à administração do condomínio. Este envio poderá ser feito através da Plataforma ByDoor, funcionalidade <Ocorrência>.
6. As pessoas habilitadas a participar e votar deverão estar aptas e com acesso à Plataforma ByDoor. Caberá ao condômino/responsável da unidade capacitar e dar acesso à ferramenta.
7. Em atendimento às exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), a relação dos votantes com sua respectiva opção será de conhecimento apenas do Presidente da Mesa, secretário, sindicância, conselho e administração do condomínio. É vedada a sua exposição por ser considerado informação "sensível". Caberá a cada votante divulgar ou não sua opção.
8. Todas as votações, bem como lista de presença, serão feitas através da seção de <Enquetes> da plataforma ByDoor disponibilizada às pessoas devidamente habilitadas.
10. Esclarece-se que as enquetes, para as votações eletrônicas, estarão abertas antes da data e horário do início da transmissão.
11. Somente serão computados os votos dos que estiverem habilitados e que compareceram à Assembleia, ou seja, que estiverem logados e, portanto, presentes à Assembleia no momento de sua realização.
12. A administração poderá ou não abrir um <Fórum> de debates, na plataforma ByDoor, para esclarecimentos prévios de assuntos listados na pauta a fim de tornar a assembleia mais produtiva.
13. Condôminos que desejarem poderão agendar um horário (ainda a ser definido) para visita à sala de administração para ter acesso às prestações de contas, comprovantes, orçamentos entre outros documentos importantes para a tomada de decisão. Este agendamento deve ser feito através do ByDoor, na seção <Reserva>. Fica certo, porém que os documentos não poderão ser retirados, rasurados ou danificados sob pena de caso comprovado, às penalidades previstas em lei.
14. Em caso de dúvidas, na qual o condômino opte em não expor na seção <Fórum>, o condômino, dentro do prazo estabelecido, poderá encaminhar uma <Ocorrência>, tipo dúvida, para análise pelos responsáveis.
15. Recomendamos o acesso aos condôminos e/ou procuradores legais habilitados a acessarem a ferramenta de transmissão simultânea da assembleia com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes na conexão.
16. É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar.
17. Durante a transmissão caberá, ao presidente da assembleia, abertura ou não para manifestação oral conforme tempo limitado a 1 minuto. Reiteramos que todos antecipem seus questionamentos visando garantir a livre manifestação e o tempo de duração previsto.
19. Os participantes habilitados, poderão, através do chat/bate-papo da plataforma Zoom, solicitar ao secretário da assembleia registro em ata sobre os assuntos tratados.
20. Todas as segundas-feiras, das 17:00 às 18:00, salvo disposição contrária, será realizada uma reunião na plataforma Zoom, abertos a todos os interessados, para esclarecimentos de dúvidas tanto na plataforma de transmissão e no ByDoor.

Somente cadastros ativos na ByDoor poderão votar na assembleia. Se ainda não se cadastrou acesse www.bydoor.com <acesse a área do cliente><criar conta>
Observação: A Prestação de Contas de Janeiro a dezembro de 2020 aprovada pelo Conselho Fiscal e a Previsão Orçamentária 2021/2022 estão publicados para consulta na plataforma ByDoor>Condominio>Documentos>Balancetes
Nova Lima, 17 de março de 2021

Condomínio Residencial Villa Alpina
Daniella Matta Machado Caporalli Ribeiro
Sindica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. SRP 17/2021 – Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e graxas diversas. Dia da licitação: 05/04/2021 às 08:00hs. Local: Praça Presidente Vargas, 01 – Centro. Edital disponível: www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 19/03/2021. Advª Mendes Silva – Pregoeiro.

SICOOB CREDIGERAIS
Edital de Leilão 002/2021 – O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em 19/04/2021 1ª praça e 03/05/2021 2ª praça, às 13h, seu imóvel: uma parte de terras com área de 300,00m², desmembrada de área maior, situada dentro do perímetro urbano da cidade de Janaúba/MG. Matrícula Nº 2.939. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

EDITAL DE USUCAPÃO
COMARCA DE SETE LAGOAS – MG – 2ª VARA CÍVEL – **Edital com prazo de 30 dias.** Saibam todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem, que perante a 2ª vara Cível da Comarca de Sete Lagoas, se processam os autos da Ação de USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIA nº5002660-65.2020.8.13.0672, requerida por **FRANCISCO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 561.653.236-34, e **MARIA APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, CPF nº 528.014.466-53 residentes e domiciliados em Pedro Leopoldo/MG, relativa a ao seguinte imóvel denominado Sítio Nossa Senhora da Conceição com a seguinte descrição: Inicia-se no marco denominado 'O', DATUM- SIRGAS2000 MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 611.263,496m e N= 7.861.804,555m (ponto mais ao norte da propriedade); Dai segue pelo córrego, confrontando com **Maria de Lourdes Souza Rodrigues** com o azimute de 109º42'12" e a distância de 11,91 m até o vértice '1' (E=611.274,705m e N=7.861.800,541m); Dai segue com o azimute de 184º13'55" e a distância de 16,00 m até o vértice '2' (E=611.273,524 m e N=7.861.784,580 m); Dai segue com o azimute de 195º38'53" e a distância de 13,97 m até o vértice '3' (E=611.269,757m e N=7.861.771,131m); Dai segue com o azimute de 145º31'06" e a distância de 12,93 m até o vértice '4' (E=611.277,079 m e N=7.861.760,470 m); Dai segue com o azimute de 99º12'04" e a distância de 31,66m até o vértice '5' (E=611.308,335m e N=7.861.755,407m); Dai segue com o azimute de 78º02'12" e a distância de 30,99 m até o vértice '6' (E=611.338,656 m e N=7.861.761,831 m); Dai segue pela cerca, confrontando com a **Estrada Municipal** com o azimute de 159º27'16" e a distância de 22,56 m até o vértice '7' (E=611.346,574m e N=7.861.740,704m); Dai segue com o azimute de 182º20'02" e a distância de 21,46 m até o vértice '8' (E=611.345,700 m e N=7.861.719,259 m); Dai segue com o azimute de 194º1'00" e a distância de 34,78 m até o vértice '9' (E=611.337,187 m e N=7.861.685,536 m); Dai segue com o azimute de 205º14'29" e a distância de 17,75 m até o vértice '10' (E=611.329,617m e N=7.861.669,479 m); Dai segue com o azimute de 199º48'17" e a distância de 8,97 m até o vértice '11' (E=611.326,578 m e N=7.861.661,040 m); Dai segue com o azimute de 185º32'39" e a distância de 123,96 m até o vértice '12' (E=611.314,602 m e N=7.861.537,659 m); Dai segue com o azimute de 187º12'49" e a distância de 81,64 m até o vértice '13' (E=611.304,350 m e N=7.861.456,662 m); Dai segue com o azimute de 184º50'34" e a distância de 22,08 m até o vértice '14' (E=611.302,486 m e N=7.861.434,661 m); Dai segue com o azimute de 182º35'12" e a distância de 36,05 m até o vértice '15' (E=611.300,859 m e N=7.861.398,646 m); Dai segue com o azimute de 180º25'09" e a distância de 79,81 m até o vértice '16' (E=611.300,275 m e N=7.861.318,838 m); Dai segue com o azimute de 183º41'21" e a distância de 47,84 m até o vértice '17' (E=611.297,197 m e N=7.861.127,101 m); Dai segue com o azimute de 178º20'20" e a distância de 71,86 m até o vértice '18' (E=611.299,280 m e N=7.861.199,268m); Dai segue com o azimute de 161º44'54" e a distância de 75,44 m até o vértice '19' (E=611.322,908 m e N=7.861.127,621 m); Dai segue com o azimute de 168º17'56" e a distância de 63,39 m até o vértice '20' (E=611.335,763 m e N=7.861.065,553 m); Dai segue com o azimute de 164º33'52" e a distância de 94,17 m até o vértice '21' (E=611.360,827m e N=7.860.974,778m); Dai segue com o azimute de 192º57'34" e a distância de 9,52 m até o vértice '22' (E=611.358,691 m e N=7.860.965,496 m); Dai segue com o azimute de 250º37'51" e a distância de 61,08m até o vértice '23' (E=611.301,072 m e N=7.860.945,240 m); Dai segue com o azimute de 273º29'11" e a distância de 16,10 m até o vértice '24' (E=611.285,003 m e N=7.860.946,219 m); Dai segue com o azimute de 313º47'58" e a distância de 76,55 m até o vértice '25' (E=611.229,754 m e N=7.860.999,200 m); Dai segue com o azimute de 308º03'17" e a distância de 56,45m até o vértice '26' (E=611.185,301 m e N=7.861.033,999 m); Dai segue confrontando com **Luiz Henrique Ribeiro Abreu** com o azimute de 356º45'35" e a distância de 23,0 5m até o vértice '27' (E=611.183,998 m e N=7.861.057,011 m); Dai segue com o azimute de 16º00'15" e a distância de 37,55 m até o vértice '28' (E=611.194,350 m e N=7.861.093,102 m); Dai segue como azimute de 338º44'11" e a distância de 42,95 m até o vértice '29' (E=611.178,774 m e N=7.861.133,126 m); Dai segue com o azimute de 324º21'21" e a distância de 19,22 m até o vértice '30' (E=611.167,574 m e N=7.861.148,746m); Dai segue como azimute de 345º32'51" e a distância de 28,1 1m até o vértice '31' (E=611.160,557 m e N=7.861.175,971 m); Dai segue como azimute de 342º50'01" e a distância de 21,04 m até o vértice '32' (E=611.154,347 m e N=7.861.196,073 m); Dai segue com o azimute de 335º11'47" e a distância de 41,84m até o vértice '33' (E=611.136,945 m e N=7.861.233,728 m); Dai segue como azimute de 347º06'58" e a distância de 16,55 m até o vértice '34' (E=611.133,256m e N=7.861.249,857m); Dai segue com o azimute de 337º00'09" e a distância de 12,60 m até o vértice '35' (E=611.128,333m e N=7.861.261,456m); Dai segue como azimute de 340º58'36" e a distância de 21,64 m até o vértice '36' (E=611.121,278 m e N=7.861.281,918 m); Dar segue como azimute de 348º02'20" e a distância de 20,2 2 m até o vértice '37' (E=611.117,088 m e N=7.861.301,695 m); Dai segue como azimute de 325º14'04" e a distância de 7,90 m até o vértice '38' (E=611.112,581 m e N=7.861.308,188 m); Dai segue como azimute de 358º40'18" e a distância de 16,46 m até o vértice '39' (E=611.112,200 m e N=7.861.324,645 m); Dai segue com o azimute de 14º44'53" e a distância de 19,69 m até o vértice '40' (E=611.117,212 m e N=7.861.343,687m); Dai segue com o azimute de 2º51'19" e a distância de 20,64 m até o vértice '41' (E=611.118,240 m e N=7.861.364,301 m); Dai segue como azimute de 344º39'34" e a distância de 17,91 m até o vértice '42' (E=611.113,501 m e N=7.861.381,576 m); Dai segue como azimute de 337º43'41" e a distância de 21,05m até o vértice '43' (E=611.105,523 m e N=7.861.401,055 m); Dai segue como azimute de 3º33'11" e a distância de 20,36m até o vértice '44' (E=611.106,785 m e N=7.861.421,377 m); Dai segue com o azimute de 325º37'56" e a distância de 14,95m até o vértice '45' (E=611.098,345 m e N=7.861.433,718 m); Dai segue com o azimute de 343º03'41" e a distância de 32,8 5m até o vértice '46' (E=611.088,776 m e N=7.861.465,139 m); Dai segue com o azimute de 1º41'55" e a distância de 62,90 m até o vértice '47' (E=611.090,640 m e N=7.861.528,009 m); Dai segue com o azimute de 348º01'43" e a distância de 51,69m até o vértice '48' (E=611.079,918 m e N=7.861.578,576 m); Dai segue como azimute de 19º00'44" e a distância de 34,34 m até o vértice '49' (E=611.091,106 m e N=7.861.611,046 m); Dai segue com o azimute de 29º21'13" e a distância de 20,65 m até o vértice '50' (E=611.101,227 m e N=7.861.629,042m); Dai segue como azimute de 56º35'20" e a distância de 44,23 m até o vértice '51' (E=611.138,148 m e N=7.861.653,397 m); Dai segue com o azimute de 347º21'42" e a distância de 3,91 m até o vértice '52' (E=611.137,294 m e N=7.861.657,208 m); Dai segue como azimute de 342º14'56" e a distância de 17,05m até o vértice '53' (E=611.132,094 m e N=7.861.673,450 m); Dai segue como azimute de 15º36'20" e a distância de 12,46 m até o vértice '54' (E=611.135,446 m e N=7.861.685,450 m); Dai segue pelo córrego confrontando com **Maria de Lourdes Souza Rodrigues** com o azimute de 58º51'21" e a distância de 15,41 m até o vértice '55' (E=611.148,631 m e N=7.861.693,418 m); Dai segue como azimute de 49º08'44" e a distância de 12,45 m até o vértice '56' (E=611.158,049 m e N=7.861.701,563 m); Dai segue com o azimute de 38º14'43" e a distância de 12,01 m até o vértice '57' (E=611.165,483 m e N=7.861.710,994 m); Dai segue como azimute de 21º31'19" e a distância de 8,15 m até o vértice '58' (E=611.168,472 m e N=7.861.718,574 m); Dai segue com o azimute de 321º53'32" e a distância de 9,53 m até o vértice '59' (E=611.162,594 m e N=7.861.726,069 m); Dai segue com o azimute de 17º41'42" e a distância de 11,71 m até o vértice '60' (E=611.166,153 m e N=7.861.737,225 m); Dai segue como azimute de 38º21'00" e a distância de 9,47 m até o vértice '61' (E=611.172,028 m e N=7.861.744,650 m); Dai segue como azimute de 68º09'30" e a distância de 18,88 m até o vértice '62' (E=611.189,552 m e N=7.861.751,674 m); Dai segue como azimute de 102º02'57" e a distância de 8,98 m até o vértice '63' (E=611.198,334 m e N=7.861.749,800 m); Dai segue como azimute de 86º35'03" e a distância de 24,11 m até o vértice '64' (E=611.122,401 m e N=7.861.751,236 m); Dai segue com o azimute de 109º30'16" e a distância de 5,73 m até o vértice '65' (E=611.227,798 m e N=7.861.749,324 m); Dai segue com o azimute de 95º30'43" e a distância de 7,27 m até o vértice '66' (E=611.235,033 m e N=7.861.748,626 m); Dai segue como azimute de 33º53'43" e a distância de 6,52 m até o vértice '67' (E=611.238,671 m e N=7.861.754,040 m); Dai segue como azimute de 5º47'31" e a distância de 12,87 m até o vértice '68' (E=611.239,969 m e N=7.861.766,842 m); Dai segue como azimute de 347º47'40" e a distância de 6,20 m até o vértice '69' (E=611.238,659 m e N=7.861.772,898 m); Dai segue como azimute de 300º53'19" e a distância de 3,43 m até o vértice '70' (E=611.235,716 m e N=7.861.774,659 m); Dai segue como azimute de 344º10'51" e a distância de 20,39 m até o vértice '71' (E=611.230,158 m e N=7.861.794,275 m); Dai segue como azimute de 63º06'08" e a distância de 16,87m até o vértice '72' (E=611.245,206 m e N=7.861.801,909 m); Dai segue como azimute de 81º46'04" e a distância de 18,48 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito comum a área superficial de 14,5026 ha. E, pelo presente, faz CITAR os RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS para virem acompanhar o mencionado processo em todos os termos e atos e, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 dias a partir do término do prazo do presente edital, sob pena de se

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 013/2021 - Pregão Eletrônico 006/2021 - Objeto: Registro de preços, tipo menor preço para aquisição de material médico hospitalar em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES. Data de Abertura e julgamento: **dia 01/04/2021 às 09:00 horas**. Informações: www.convales.mg.gov.br e www.bnc.org.br. Arinos-MG, 19/03/2021 - Luan Vinicius Rodrigues de Lima - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Minduri

O Prefeito Municipal de Minduri, adere a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 014/2020 e Processo 021/2020 do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, objeto: Registro de Preço para aquisição futura e eventual de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS com base no maior desconto percentual constantes na tabela de preços de medicamentos – Preços Fábrica(PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Data da Ata 04/08/2020, vigência 12(doze) meses.

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

AVISO DE LICENÇA

A MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 24.176.892/0001-44, torna público que solicitou em 19/03/2021, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação (LO) para a Subestação (SE) João Monlevade 4 e Seccionamento da LT 230 kV Itabira 2 – João Monlevade 2, sob Processo IBAMA nº 02001.001455/2016-33, localizados nos municípios de João Monlevade e Bela Vista de Minas, no Estado de Minas Gerais. Murilo Magalhães Nogueira Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.

Aviso de Suspensão Temporária de abertura de Processo Licitatório. Referente à Tomada de Preços nº 03/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para continuação da construção de 04 (Quatro) salas de aula na Escola Municipal Deputado José Aldo dos Santos, de conformidade com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo. Torna público aos interessados que, face à impugnação do Edital, ficam suspensos temporariamente os trabalhos do Processo em epígrafe. Informações no tel.: (35) 3851-0314. Hideraldo Henrique Silva - Prefeito Municipal.

HOJE
EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 011/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0053184/2021-53

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 27/04/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRÊNCIA Melhoramentos e pavimentação do trecho Pintópolis - Urucuia, extensão de 73,14 km, na rodovia MG-402; Construção da Ponte sobre o Ribeirão das Pedras, dimensão de 33,0 x 10,0 m (Estaca 2.796+15,00); Construção da Ponte sobre o Riacho da Gameleira, dimensão de 39,0 x 10,0 m (Estaca 3.161+16,00); Construção da Ponte sobre o Riacho das Tabocas, dimensão de 59,0 x 10,0 m (Estaca 3.514+6,00) , de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 23/03/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 26/04/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A Data de visita técnica ao local das obras, será nos dias 05/4/2021 e 6/4/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

DER
MG

MINAS
GERAIS

GOVERNHO
DE MINAS
GERAIS

FACULDADES
KENNEDY

0800 031 2103
31 98488-7050

O Sr. Eder Gomes Filho, responsável pelo empreendimento denominado FUTURA CONVITES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., uso industrial, sita a Av. Warley Aparecido Martins, 347, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.670-370, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação Ambiental Corretiva junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 012/2021 - Pregão Eletrônico 005/2021 - Objeto: Registro de preços, tipo menor preço para aquisição de oxigênio medicinal em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES. Data de Abertura e julgamento: **dia 26/03/2021 às 09:00 horas**. Informações: www.convales.mg.gov.br e www.bnc.org.br. Arinos-MG, 19/03/2021 - Luan Vinicius Rodrigues de Lima - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Minduri

CONTRATO 017/2021 Contratante: Município de Minduri. Contratado: Lilian Cristina Teixeira - ME. CNPJ 29.608.521/0001-08, Valor do Contrato: R\$ 3.460,00(Três mil e quatrocentos e sessenta reais). Origem: 2.03.02.12.361.0003.2.0022-339039, Objeto: Contratação de empresa especializada para Dedetização em prédios vinculados à Secretaria de Educação e Cultura de Minduri/MG. Vigência: 19/03 a 31/12 – Data da assinatura: 19/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AVISO DE SUSPENSÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - OBJETO: "Contratação de empresa especializada em construção civil visando a execução da pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Getúlio Vargas, Centro, município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais". Devido ao Decreto Municipal de Prorrogação nº 3.681 de 19/03/2021, medidas de enfrentamento da COVID-19, fica **SUSPENSA** por tempo indeterminado, a sessão da Tomada de Preço 007/2021, que seria dia 24 de março de 2021 às 09h00min. Telefone: (38) 98816-0346 ou e-mail: licitacaofranciscosam@gmail.com - Presidente da CPL: Stéfany Hellen Ramos de Souza - Prefeito Municipal: Mário Osvaldo Casasanta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Aviso de retificação e nova data do Processo Licitatório nº 016/2021 – Pregão 009/2021. LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A nova data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 08/04/2021. O Edital Retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITACARAMBI-MG

Inexigibilidade nº. 02/2021 – Processo nº.10/2021

Credenciamento nº 02/2021 - OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos, por meio de Atendimento ao Sistema Único De Saúde conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Credenciamento: A partir do dia 29/03/2021 – das 08h às 12:00h e das 14h às 18h. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171, O Edital poderá ser adquirido diretamente no Setor de Licitações e Contratos ou através do email : licitação@itacarambi.mg.gov.br, ou ainda no site: www.itacarambi.mg.gov.br. Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Itacarambi - MG 19 de março de 2021.

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO: 6016623-35.2015.8.13.0079. 2ªVARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM/MG 1ªDATA: 1º leilão 20/04/2021 às 10:00 e em 2º leilão 20/04/2021 às 10:15.2ª DATA: 1º leilão 20/05/2021 às 10:00 e em 2º leilão 20/05/2021 às 10:15, através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br. Massa falida: EMIFOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A. Bem: 1) Imóvel Industrial com 20.100m², localizado em Pirapora/MG. CRI:25.132. Avaliação: R\$ 4.142.336,10. Valor do 2º leilão: R\$ 2.899.635,27. Bem: 2) Imóvel Industrial com área de 8.148,66m², localizado em Contagem/MG CRI 102759. Avaliação: R\$ 11.500.000,00 Valor do 2º leilão: R\$ 8.050.000,00. TAXA DE LEILÃO: 5% do valor da arrematação. Leloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445.

Edital de Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa Aberta nº 2002/2021

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial – Alianer Bens Móveis – GILIE/BH, torna público que venderá pela maior oferta, os bens móveis discriminados no Edital, no estado de uso, conservação e local em que se encontram. O Edital de licitação CAIXA, sob a modalidade de disputa ABERTA, estará à disposição dos interessados no site www.mgl.com.br. A visitação ocorrerá no dia 30/03/2021 de 09:00 horas às 16:00 horas no pátio da MGL, Rua Idalina Dornas, 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG. A Licitação CAIXA realizar-se-á no dia 31/03/2021 a iniciar-se às 14:00 horas através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº013/2021 - Pregão Presencial 007/2021, contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de computadores, notebooks e impressoras da secretaria municipal de Saúde, abertura de envelopes 01/04/2021 às 09h00min, informações (38) 99744-2271 ou 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Aviso de NOVO HORÁRIO do Processo Licitatório nº 11/2021 – Pregão 06/2021. Aquisição de veículos zero km, sendo: 01 veículo utilitário/ambulância tipo a simples, 01 veículo util /ambulância uti simples e 02 veículos populares, decorrente da Resolução SES/MG 7.112 DE 20 de maio de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Novo horário de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 31/03/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Aviso de NOVO HORÁRIO do Processo Licitatório nº 08/2021 – Pregão 05/2021. Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME A DEMANDA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Novo Horário de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 30/03/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITACARAMBI-MG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021 – PROCESSO Nº 18/2021

Objeto: Aquisição de reagente para manutenção do laboratório de análise clínica, tendo em vista que a empresa tem a carta de exclusividade dos reagentes, conforme solicitação da secretaria de saúde, nos termos do art. 25, I, da Lei 8666/93. Contratada: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ: 22.536.130/0001-86 - Valor: R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais). Itacarambi, 19 de março de 2021. Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal.

NS FRANQUIA S/A- CNPJ 17.327.326/0001-20			
Balanco Patrimonial Levantado em 31/12/2020 e 31/12/2019			
	31/12/2020	31/12/2019	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.144.887,38	2.796.793,75	
Disponível - Caixa e Bancos	R\$ 3.014.714,23	673.480,46	
- Tit. e Val. Mobiliários	R\$ 1.010.467,98	2.008.475,12	
Outros Créditos - Clientes	R\$ 119.705,17	114.838,17	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 23.300.283,35	19.816.057,35	
Investimentos - Prop. p/Investim.	R\$ 15.843.056,25	12.259.056,25	
- Invest. em SCP	R\$ 4.457.000,00	5.057.000,00	
- Participações	R\$ 2.563.367,10	2.500.001,10	
Imobilizado - Imóveis	R\$ 436.860,00	-	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 27.445.170,73	22.612.851,10	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.615.924,28	3.016.668,04	
Obrigações fiscais	R\$ 54.650,28	52.666,94	
Credores Diversos	R\$ 2.561.274,00	2.964.001,10	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 24.829.246,45	19.596.183,06	
Capital Social - Capital Social	R\$ 11.371.500,00	8.556.000,00	
- AFAC	R\$ 3.160.000,00	2.115.498,42	
Reserva de Lucros - Reserva Legal	R\$ 551.887,32	483.234,23	
- Ret. de Lucros	R\$ 9.745.859,13	8.441.450,41	
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 27.445.170,73	22.612.851,10	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Receitas de aluguéis	R\$ 1.646.786,68	1.831.614,51	
(-) Impostos incidentes	R\$ (60.106,74)	(66.853,95)	
Receita Líquida	R\$ 1.586.679,94	1.764.760,56	
Lucro Bruto	R\$ 1.586.679,94	1.764.760,56	
(-) Despesas Administrativas	R\$ (31.126,94)	(23.728,93)	
(-) Despesas Tributárias	R\$ (17.712,34)	(220.866,97)	
(-) Despesas Financeiras	R\$ (298,84)	(7.140,81)	
(+) Receitas Financeiras	R\$ 23.300,62	39.079,04	
(+) Recuperação de Despesas	R\$ -	295,18	
Lucro líq. antes provisão IRPJ/CSLL	R\$ 1.536.154,44	1.552.398,07	
(-) Despesa de IRPJ e CSLL	R\$ (163.092,63)	(188.566,53)	
Lucro líquido do exercício	R\$ 1.373.061,81	1.363.831,54	
Notas Explicativas - 1) Contexto Operacional: A NS Franquia S/A é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/ MG, tendo como objeto social principal a gestão de ativos intangíveis não financeiros e como atividades secundárias a compra e venda de imóveis próprios e alugueis de imóveis próprios, com início das atividades em 31/12/2012. 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação socio-			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC			
Capital social no início do exercício.	R\$ 8.556.000,00	4.556.000,00	
(+) AFAC incorporado ao cap. social	R\$ 2.815.498,42	4.000.000,00	
(+) Integ. Cap. Soc. Moeda Corrente	R\$ -	1,58	
Capital social no fim do exercício	R\$ 11.371.500,00	8.556.000,00	
AFAC no início do exercício	R\$ 2.115.498,42	3.200.000,00	
(-) AFAC Incorporado ao cap. social	R\$ (2.815.498,42)	(4.000.000,00)	
(+) Transf. de rec. financ. p/o AFAC	R\$ 3.860.000,00	2.915.498,42	
AFAC no fim do exercício	R\$ 3.160.000,00	2.115.498,42	
Reserva legal no início do exercício	R\$ 483.234,23	415.042,65	
(+) Lucro líq. transf. p/reserva legal	R\$ 68.653,09	68.191,58	
Reserva legal no fim do exercício	R\$ 551.887,32	483.234,23	
Ret. de lucros no início do exercício.	R\$ 8.441.450,41	7.145.810,45	
(+) Lucro líq. transf. p/ret. de lucro.	R\$ 1.304.408,72	1.295.639,96	
Retenção de lucros no fim do exerc.	R\$ 9.745.859,13	8.441.450,41	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC			
Geração de caixa p/ativ operacionais	R\$ 967.451,05	4.329.984,56	
Geração de caixa p/financeamentos	R\$ 3.860.001,58	2.915.498,42	
Geração de caixa p/investimentos	R\$ (3.484.226,00)	(4.693.001,10)	
Geração de caixa no exercício	R\$ 1.343.226,63	2.552.481,88	
Saldo Disp. no início do exercício	R\$ 2.681.955,58	129.473,70	
Saldo Disponível no fim do exercício	R\$ 4.025.182,21	2.681.955,58	
Movimentação do Disp.no exercício	R\$ 1.343.226,63	2.552.481,88	
tária brasileira. 3) Principais Práticas Contábeis: 3.1) Direitos e obrigações - estão demonstrados pelos valores históricos; 3.2) Investimentos - Imóveis para renda (propriedade para investimento) representam imóveis para renda de aluguel. 3.3) Investimentos em SCP - Refere-se à participação como sócio participante em SCP no ramo imobiliário. 3.4) Participações - Refere-se a participações em outra empresa do ramo imobiliário. 3.5) Impostos Federais - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 4) Responsabilidades e Contingências: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza. 5) Capital Social: O capital social é de R\$ 11.371.500,00 dividido em 11.371.500 ações, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Francisco Emilio Brandi Félix - 99,90%; Ana Carolina Salles Félix - 0,10%. 6) Eventos Subsequentes: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. (a) Francisco Emilio Brandi Félix - Diretor Presidente. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. (a) Márcio Gonçalves Tavares - Contador CRCMG 056232/O-1.			